



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Primavera do Leste – MT, 15 de Agosto de 2017.

Ofício nº 06/2017/CEFO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 15-AUG-2017 12:18 004128 2/2

A Sua Excelência o Senhor,  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
78850-000 – Primavera do Leste – MT.

### PROJETO DE LEI N° 808/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

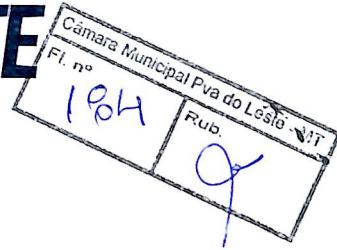
A Comissão de Economia Finanças e Orçamento, através de sua relatora **CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA**, em reunião na data de 15 de agosto de 2017, em deliberação, julgou conveniente suspender o prazo de tramitação do Projeto de Lei nº 808/2017, considerando as inconsistências encontradas, consubstanciadas nas inconsistências pelo erro do anexo I, conforme relatório de conferencia apresentado durante a reunião que demonstrou uma diferença equivalente a R\$ 750.000,01, no total geral do PPA, provavelmente oriundo de erro de sistema e divergências entre o anexo II e o anexo III do programa com suas unidades responsáveis e executoras, como por exemplo; programa 0008 no anexo II está com sua unidade responsável 02.001 e no anexo III traz como sua unidade executora 02.004, outro exemplo destaca-se no programa 0023, do órgão 08 que no anexo II esta com sua unidade responsável 08.001, porem no anexo III tem partes de suas ações ligadas a unidade executora, 02.001. Cita-se ainda a duplicidade do programa 0015, ligando o mesmo aos órgãos 05 e 09 dividindo assim a responsabilidade pela execução do mesmo, sendo necessária a unificação deste programa.

[www.camara1de2.mt.gov.br](http://www.camara1de2.mt.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



Assim por essas razões acima apontadas, requer que seja encaminhado o ofício nº 05/CEFO que ora anexa, para o Prefeito Municipal; para que corrija os apontamentos no prazo de 10 dias.

Sem mais para o momento, é que renovamos, com protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ver<sup>a</sup>. CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA**  
Relatora;

  
**Ver. JUAREZ FARIA BARBOSA**  
Presidente da CEFO